



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 _____ Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requerimento Indicativo ao Excelentíssimo Senhor **EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO (BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA (LÍDER) - UNIÃO (LÍDER))**, Senador Federal, Brasília – DF solicitando **EMENDAS PARLAMENTARES** no sentido de que, através da Secretaria Municipal de Obras – SECOB, possa se instalar **TELA DE PROTEÇÃO**, na galeria pluvial da Avenida Canal, em Campina Grande/PB, conforme minuta a seguir:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB,

A Vereadora **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**, no uso de suas atribuições legais regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 176, do Regimento Interno do Parlamento, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência com o devido respeito e acatamento, perante a douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a **INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI** em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de mensagem, depois de ouvido o **PLENÁRIO**, seja aprovada o presente **REQUERIMENTO INDICATIVO**, ao Excelentíssimo Senhor **EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO (BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA (LÍDER) - UNIÃO (LÍDER))**, Senador Federal, Brasília – DF solicitando **EMENDAS PARLAMENTARES** no sentido de que, através da Secretaria Municipal de Obras – SECOB, possa se instalar **TELA DE PROTEÇÃO**, na galeria pluvial da Avenida Canal, em Campina Grande/PB, conforme minuta a seguir:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 07 de abril de 2026.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
VEREADORA
- MDB -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado ao Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **REQUERIMENTO INDICATIVO**, ao Excelentíssimo Senhor **EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO (BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA (LÍDER) - UNIÃO (LÍDER))**, Senador Federal, Brasília – DF solicitando **EMENDAS PARLAMENTARES** no sentido de que, através da Secretaria Municipal de Obras – SECOB, possa se instalar **TELA DE PROTEÇÃO**, na galeria pluvial da Avenida Canal, em Campina Grande/PB, conforme minuta a seguir:

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Município de Campina Grande/PB, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a municipal no que couber.

TELA DE PROTEÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Uma reivindicação dos moradores locais, que visa impedir o lixo, o plástico e garrafas pet escoem para a galeria. Provocando inundações e alagamentos nas vias, causando melhorias na qualidade de vida dos moradores da Zona Leste.

Avenida Canal, Trechos:

- 1. Av. João Florentino de Carvalho – FIEP**
- 2. Av. Manoel Gonçalves Guimarães**
- 3. Av. Giló Guedes**

A instalação de telas de proteção em galerias pluviais (bueiros, bocas de lobo) é uma medida eficaz para evitar que lixo e detritos obstruam o sistema de drenagem, causando alagamentos. Aqui estão os passos gerais baseados em práticas de manutenção urbana e proteção de áreas:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

1. Planejamento e Material

Material: Utilize telas resistentes à corrosão e fortes, como malha de aço galvanizado ou polietileno de alta densidade, capazes de reter detritos e suportar o fluxo de água.

Fixação: Use ganchos de aço, parafusos galvanizados ou abraçadeiras metálicas para garantir que a tela não seja levada pela força da água.

Ferramentas: Furadeira (se necessário), chaves de fenda/parafusadeira, alicates de corte.

2. Preparação do Local

Limpeza: Remova todo o lixo, folhas e sedimentos da boca de lobo antes de instalar a tela.

Medição: Meça o vão da galeria para cortar a tela no tamanho exato, garantindo que não haja vãos laterais por onde o lixo possa passar.

3. Instalação da Tela

Furação: Faça furos no perímetro da galeria (concreto ou alvenaria) a cada 20-25 cm para fixar os ganchos.

Fixação dos Ganchos: Instale os ganchos com buchas firmemente nas paredes da galeria.

Colocação da Tela: Encaixe a tela de proteção nos ganchos.

Tensão: Verifique se a rede está esticada, mas não excessivamente, para evitar rompimentos.

Acabamento: Corte o excesso de tela e lacre as extremidades, se necessário, para evitar abertura.

4. Manutenção

Limpeza Periódica: É crucial limpar as telas regularmente, pois a sujeira acumulada pode causar entupimentos, agindo contra o objetivo da instalação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Nota: Esta instalação em vias públicas deve, idealmente, ser realizada ou autorizada pela prefeitura local, conforme indicações técnicas.

A instalação de telas de proteção em galerias pluviais (bueiros ou "bocas de lobo") é uma medida eficaz para impedir que resíduos como folhas, garrafas PET e outros detritos entrem na rede de drenagem, o que previne entupimentos e alagamentos.

Tipos de Proteção e Métodos

Telas de Aço ou Nylon: São instaladas logo abaixo da grade externa do bueiro. O objetivo é criar uma barreira física que deixe a água passar enquanto retém o lixo sólido.

Cestos Coletores: Dispositivos metálicos removíveis que funcionam como um filtro interno, facilitando a limpeza periódica pelas equipes de manutenção.

Telas de Alumínio (uso doméstico/pequeno porte): Em ralos residenciais que conectam à rede pluvial, utilizam-se telas de alumínio para evitar a entrada de baratas e escorpiões.

Benefícios da Instalação

Prevenção de Alagamentos: Impede que o lixo obstrua a passagem da água em dias de chuva forte.

Facilidade na Limpeza: Sem a tela, a limpeza manual de um bueiro pode levar de 15 a 20 minutos; com a tela, os resíduos ficam concentrados na superfície ou no cesto, acelerando o processo.

Saneamento: Reduz o acúmulo de material orgânico em decomposição dentro das galerias subterrâneas.

Considerações Importantes

Iniciativa Pública: Geralmente, a instalação em vias públicas depende de solicitações ou indicações parlamentares junto às prefeituras.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Manutenção: A tela exige limpeza frequente. Se o lixo acumulado não for removido, ele criará um "selo" sobre o bueiro, causando o transbordamento da água na via pública mesmo sem a rede interna estar cheia.

Materiais: Devem ser resistentes à corrosão (aço galvanizado ou polímeros de alta densidade) devido à umidade constante e exposição a resíduos químico

Destaca-se que o projeto em comento ao Poder Público já que as estruturas que serão disponibilizadas já se encontram construídas e em plena atividade, além de que, não há vício de iniciativa na apresentação da referida propositura, já que é matéria de interesse local (art. 30, Inc. II da Carta Magna de 1988 c/c art. 4º, Inc. I da Lei Orgânica de Campina Grande/PB) e que pode ser proposto por iniciativa parlamentar (art. 51 da Lei Orgânica Municipal), já que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo contida no art. 55, II da LOM-CG.

Diante de todo o exposto, evidencia-se que a presente proposição é juridicamente consistente, constitucionalmente adequada, socialmente necessária e politicamente oportuna, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres Parlamentares, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 07 de abril de 2026.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
VEREADORA
MDB -

FIM DO DOCUMENTO